



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 22/2026

Processo Licitatório nº 79/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos, destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos de bens públicos municipais.

Considerando a impugnação apresentada pela empresa Zero Grau Indústria e Comércio Ltda. ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2026, protocolada em 15 de julho de 2026, na qual são questionadas a especificação do material dos reservatórios de água e a exigência de infraestrutura física situada em raio de até 20 km da sede do Município;

Considerando que, por meio do Memorando nº 39/2026 - Central de Projetos, foi solicitada ao Setor de Compras manifestação complementar e fundamentada acerca dos critérios técnicos, dados ou levantamentos utilizados para a definição específica do limite geográfico de 20 km;

Considerando que, até o presente momento, o referido memorando não foi respondido nem devolvido à Pregoeira, permanecendo ausentes os elementos técnicos necessários para avaliar a manutenção, a substituição ou a exclusão da exigência questionada;

Considerando que a ausência da manifestação do setor responsável pela definição da necessidade inviabiliza a elaboração de decisão devidamente motivada sobre a impugnação, especialmente quanto à justificativa da restrição geográfica;

Considerando que a sessão pública estava prevista para as 9h do dia 20 de julho de 2026 e que o prosseguimento do certame sem o prévio julgamento da impugnação poderá comprometer a legalidade, a competitividade, a isonomia e a segurança do procedimento licitatório;

Considerando o disposto no art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a resposta à impugnação antes da abertura do certame;

DECIDO:

1. SUSPENDER, até ulterior deliberação, a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2026, Processo Licitatório nº 79/2026, até o recebimento da manifestação técnica solicitada, a conclusão do julgamento da impugnação e a adoção das providências cabíveis.

2. REITERAR ao Setor de Compras a necessidade de encaminhamento, com urgência, da manifestação solicitada no Memorando nº 39/2026, a fim de viabilizar a análise e o julgamento da impugnação.

3. ESTABELECE que, após a decisão sobre a impugnação, será divulgada nova data para a sessão pública.

Frederico Westphalen, 20 de julho de 2026.

Carina da Silveira
Pregoeira

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br